



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de auxílio maternidade, composto por kit enxoval e kit gestante para as mulheres gestantes, conforme Lei Municipal nº 738/2017 e pela resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 001/2023.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de benefício eventual de auxílio natalidade kit enxoval e kit gestante para as mulheres gestantes do município de Cerro Negro.

A contratação é necessária para atender ao benefício eventual de auxílio natalidade, regulamentado pela Lei Municipal nº 738/2017, de 23 de novembro de 2017, e pela resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 001/2023, de 12 de abril de 2023. Os benefícios eventuais são provisões prestadas aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: [...].

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Kit Enxoval, composto pelos seguintes itens:  2 Un - Babiros 100% Poliéster, não alérgico, 90CM x 1,10M;  1 Un - Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro;  1 Un - Bolsa para gestante, tecido externo 100% poliéster, tecido;  6 Un - Pano de boca, duplo, 100% de algodão 25x25CM;  4 Un - Pijama de malha 60% de algodão e 40% de poliéster Tamanho G;  4 Un - Pijama malha 60% de algodão e 40% de poliéster tamanho M;  3 Un - Tip Top Plush de 80% de algodão e 20% de poliéster Tam.G;  3 Un - Tip Top Plush de 80% de algodão e 20% de poliéster Tam.M;	Un	50,000	R\$ 1.303,28	R\$ 65.164,00

	<p>1 Un - Travesseiro com fibra siliconada 30 x 40 cm;</p> <p>1 Un Cobertor 100% poliéster, não alérgico, 90 cm x 1,10m;</p> <p>2 Un - Fronha para travesseiro 33% algodão e 67% viscose 35x50cm;</p> <p>3 Un - Pelúcia de Flanela 100% de algodão 1x1M;</p> <p>1 Un - Toalha de banho 100% de algodão e 2% viscose 67cm x 1,40m;</p> <p>2 Un - Toalha de banho dupla face, 100% de algodão, tamanho 70x90cm;</p> <p>2 Un - Toalha de rosto 100% de algodão e 2% viscose 49x80 cm cor branca 70x90cm;</p> <p>2 Un - Toalha de boca 97% de algodão e 03% de viscose 33X50 cm70x90cm.</p>				
2	<p>Kit Gestante, composto pelos seguintes itens:</p> <p>1 Un Roupão adulto feminino de microfibra cores variadas (tamanhos do P ao G3);</p> <p>1 Un Necessaire (Poliéster) tamanho médio, tamanho aproximado: 10x21x10cm (altura x largura x comprimento);</p> <p>1 Un Escova de cabelo em acrílico Medidas aproximadas: Altura 6,5CM Comprimento7CM Largura 7,5 CM</p> <p>1 Un Desodorante Sem Perfume Roll-On Antitranspirante com 50ml</p> <p>1 Un Pijama feminino abertos longos cores variadas (tamanhos do P ao G3) Blusa:100% algodão Calça: 100% Algodão.</p>	Un	50,000	283,69	R\$ 14.184,50

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação tem por objetivo a melhoria da atenção as gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, garantindo o acesso, em tempo oportuno, e atenção qualificada e humanizada à gravidez.

A licitação deverá ser Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. A ata de Registro de Preços deverá ter validade de 12 meses contados a partir de sua assinatura, competindo ao fiscal da ata de Registro de Preços exercer a administração da mesma.

Os itens que irão compor o Kit Gestante e o Kit Enxoval deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso. Ademais, os itens deverão atender as especificações mínimas contidas na descrição do produto.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.1.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;

b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

f) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.

b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos deverão ser novos sendo entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

O prazo de entrega será de até 15 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

A Administração poderá solicitar teste(s) do(s) produto(s) junto(s) a(os) seu(s) fabricante(s), para verificar a legitimidade do mesmo. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que promova a substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita as penalidades previstas.

Comunicar à Administração imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento da entrega no prazo previsto, contemporânea ao momento em que o Contratado dela toma conhecimento, acompanhada de comprovação idônea, possibilitando melhor planejamento da Administração.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cerro Negro/SC.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O Município de Cerro Negro efetuará o pagamento das notas apresentada em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das Notas Fiscais, através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada.

Quando o dia de limite determinado para os pagamentos não for dia útil, o adimplemento da obrigação financeira, da Contratante, ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos necessários para habilitação já encontram-se descritos no item 4 do presente Termo de Referência.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 79.348,50 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de 1126/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por tratar-se de licitação para Registro de Preços, as dotações somente serão informadas no momento da contratação.

Cerro Negro, 14 de maio de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito Municipal**